



PORTARIA Nº 9839, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A
CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS
DO MUNICÍPIO E AVALIAÇÃO DAQUELES
BENS QUE PRECISAM DE AVALIAÇÃO
PARA REPOSITÓRIO.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela Conferência dos Bens Patrimoniais do Município**, de acordo com relatório apresentado pela comissão de avaliação e inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

CARLOS ALBERTO PIEREZAN

JHONATTAN NUNES

AMÉRIS RODRIGUES LIRA HARTMANN

LAURO JOAREZ TATSCH

RENATO ENDRES

LUCIANO CORAZZA

CARLA DA PAIXÃO MARCHESI

Art.2º - A Comissão terá o prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão da conferência dos Bens Patrimoniais.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 04 de dezembro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA

SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

